



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

segunda-feira, 20 de julho de 2015

Ano IV - Edição nº 00632 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5CDDCA6BA0FCDE8C9E191898A33ABECD

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

SUMÁRIO

- Errata. Extrato de contrato.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

ERRATA

CONTRATO Nº 001/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON E A EMPRESA OSMI MIRANDA GONÇALVES, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.913.363/0001-60, com sede à Avenida Odonel Miranda Rios, s/nº, Miguel Calmon, Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, **NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**, brasileiro, maior, portador do CPF nº 637.629.945-87, residente nesta cidade de Miguel Calmon Bahia, que homologou o **PREGÃO Nº 044/2014** e a empresa **OSMI MIRANDA RIOS**, inscrita no CNPJ Nº. 14.890.577/0001-20, sediada na Rodovia Miguel Calmon 001, Bairro Caixa D'Água, Miguel Calmon-Bahia, neste ato representado por Osmi Miranda Gonçalves, portador do CPF nº 190.610.725-49 e RG nº 0212988905, doravante simplesmente denominada, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tendo em vista a necessidade de manter a continuidade do contrato, que tem como objeto a prestação de serviço de hospedagem na sede do município de Miguel Calmon, mediante as cláusulas e condições a seguir produzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Onde se lê:

Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Atividade: 2018 Promoção de Festas Culturais e Tradicionais

Leia-se:

Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Atividade: **2017** Promoção de Festas Culturais e Tradicionais

LARA MANUELA DOS SANTOS RIOS
Presidente da CPL